



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 263, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa a Resolução Consup/IFPE nº 260, de 16 de outubro de 2024, a qual revogou, *ad referendum*, a Resolução nº 121, de 16 de março de 2022, do Conselho Superior do IFPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

- I - o Processo Administrativo nº 23294.024897/2024-10;
- II - o Ofício nº 83/2024/PRODIN/IFPE;
- III - a Resolução nº 121, de 16 de março de 2022, do Conselho Superior do IFPE;
- IV - o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;
- V - a Resolução Consup/IFPE nº 260, de 16 de outubro de 2024; e
- VI - a 5ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 25 de novembro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução Consup/IFPE nº 260, de 16 de outubro de 2024, a qual revogou, *ad referendum*, a Resolução nº 121, de 16 de março de 2022, do Conselho Superior do IFPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Gestão do Teletrabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Presidente(a) do Conselho Superior**, em 26/11/2024, às 12:10, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1521347** e o código CRC **517F50D1**.

